

## TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2009

**TERMO DE COMPROMISSO** que entre si firmam, de um lado, **ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.**, e de outro lado o **Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis**, **Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica do Sul de Santa Catarina**, **Sindicato dos Trabalhadores Eletricitários do Vale do Itajaí**, **Sindicato dos Eletricitários do Norte de Santa Catarina**, **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Lages**, **Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Geradoras, ou Distribuidoras, ou Transmissoras, ou Afins de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul**, **Sindicato dos Trabalhadores na Indústria e Comércio de Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso do Sul**, **Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia Elétrica de Maringá e Região Noroeste do Paraná**, **Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa de Londrina e Região**, **Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Curitiba**, doravante denominados **Sindicatos**, neste ato representados pelos seus representantes legais, todos abaixo firmados, de acordo com as seguintes condições:

### 1 - COMPENSAÇÃO COLETIVA

1.1 As partes concordam com a inclusão no calendário de compensação Coletiva de 2009, dos dias 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2009.

1.2 A compensação dos dias acima citados deverá ser realizada até 31/12/2010.

1.3 Fica desde já estabelecida a seguinte sistemática para os empregados das áreas descentralizadas, que não possuírem saldo de horas extras ou de compensação para quitação dos débitos de feriados, relativos ao Calendário de Compensação Coletiva 2009:

- a) Excepcionalmente, às quatro horas liberadas mensalmente serão convertidas em oito horas para compensação dos dias entre feriados e fim de semana, desde que não utilizadas pelo empregado; e
- b) Será adotada a mesma sistemática de forma proporcional à utilização dessas horas.

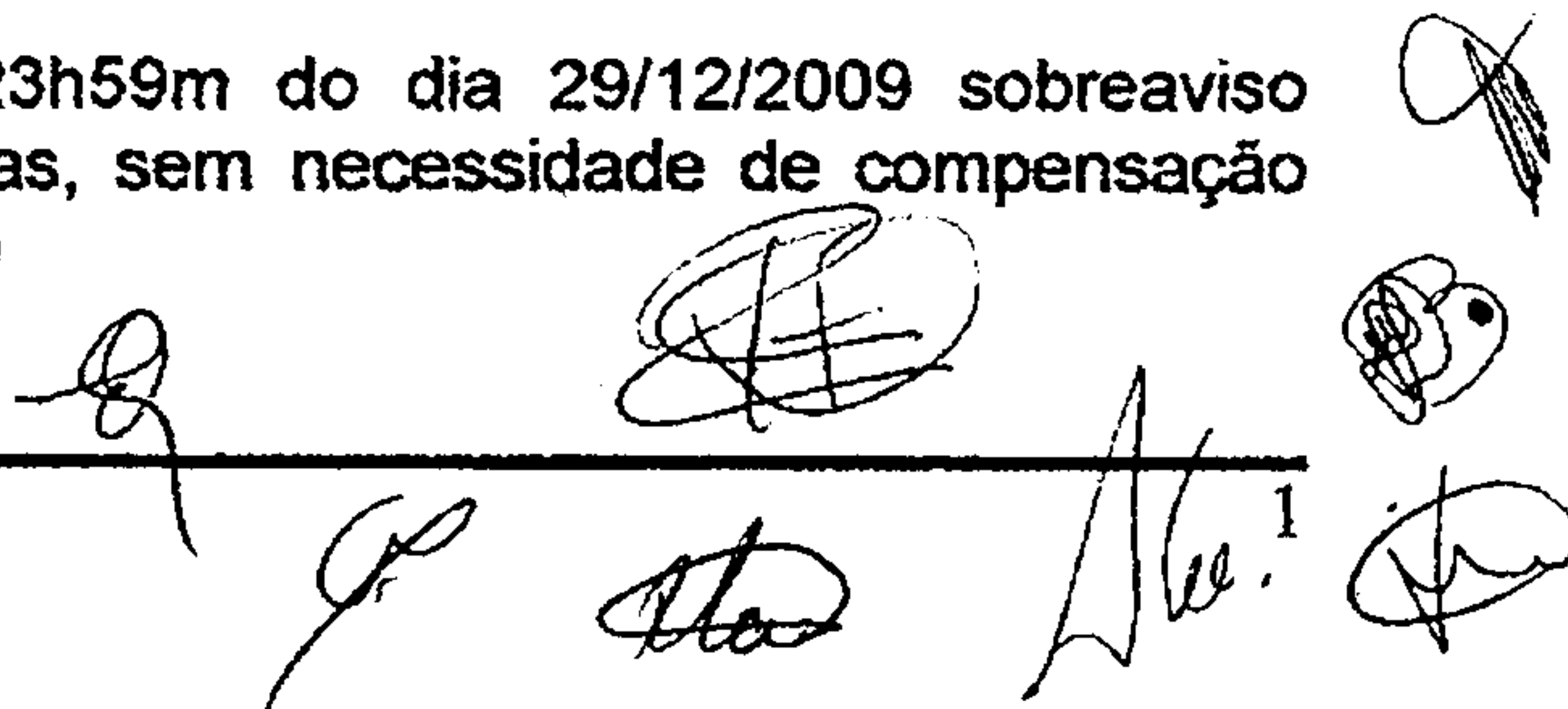
### 2 - SOBREAVISO

2.1 As partes signatárias deste Instrumento, com vista ao período de fim de ano de 2009, acordam, de forma específica, a seguinte sistemática de Sobreaviso:

#### 2.1.1 - 1ª Turma de Sobreaviso:

Das 17h00m do dia 24/12/2009 às 08h00m do dia 28/12/2009 sobreaviso normal. **(87 horas)**

Das 08h01m do dia 28/12/2009 às 23h59m do dia 29/12/2009 sobreaviso compensado, com a liberação das horas, sem necessidade de compensação para os dias 30 e 31/12/2009. **(40 horas)**



**2.1.2 - 2ª Turma de Sobreaviso:**

Das 00h00m do dia 30/12/2009 às 17h00m do dia 31/12/2009 sobreaviso compensado, com a liberação das horas, sem necessidade de compensação para os dias 28 e 29/12/2009. **(41 horas)**


Das 17h01m do dia 31/12/2009 às 08h00m do dia 04/01/2010 sobreaviso normal. **(87 horas)**

Por estarem justas e acordadas, e para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais, assinam o presente Termo de Compromisso, as partes supracitadas.


Florianópolis, 10 de Dezembro de 2009.

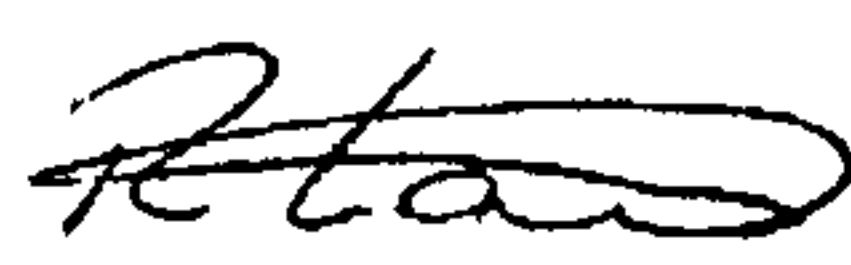
**Pela ELETROSUL:**


  
Diretor-Presidente  
Nome: Eurides Luiz Mescolotto  
CPF: 185.258.309/68


  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira  
Nome: Paulo Afonso Evangelista Vieira  
CPF: 432.413.799/49


**Pelos SINDICATOS:**


  
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis  
Nome: Sigval Jidson Schaitel  
CPF: 017410089-21  
971473380-49


  
Sindicato dos Trabalhadores Eletricitários do Vale do Itajaí  
Nome: Rogério Lang  
CPF: 507177589-34

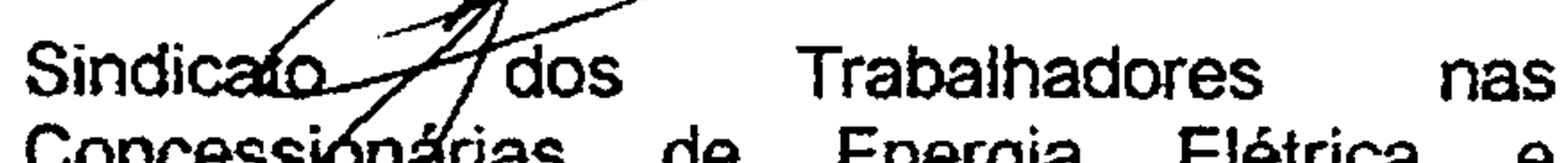
  
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica do Sul de Santa Catarina  
Nome: Joel Espindola Cabral  
CPF: 460697159-34


  
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria e Comércio de Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso do Sul  
Nome: Vincentino Prestes Martins  
CPF: 1397182341-53


  
Sindicato dos Eletricitários do Norte de Santa Catarina  
Nome: Wanderlei Lenartowicz  
CPF: 272491902-53

  
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Lages  
Nome: Jurazi Luiz Bolognest  
CPF: 203968309-78

  
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia Elétrica de Maringá e Região Noroeste do Paraná  
Nome: José Mendes de Sousa  
CPF: 647741209-87

  
Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa de Londrina e Região  
Nome: José Mendes de Sousa  
CPF: 647741209-87

  
Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Curitiba  
Nome: Alexandre Donizete Martins  
CPF: 462359069-00

  
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Geradoras, ou Distribuidoras, ou Transmissoras, ou Afins de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul  
Nome: Roberto Henrique Tejada Vencato  
CPF: 412103280-20